



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0798/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 116/2022.

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022.”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do Pregão Presencial nº 009/2022, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial nº 009/22, Processo Administrativo nº 028/2022 conforme segue:

Presidente: FRANIELI JAQUES BARBOSA – Matrícula nº 1451-3

Membro: BRUNA RAMOS DOS SANTOS – Matrícula nº 1536-3

Membro: RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO – Matrícula nº 1821-1

Art. 2º As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira – Rosely Lacerda Miyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos Buriti – MS, 09 de Maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2022

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DOS CARGOS DE PROFESSOR DE LINGUA MATERNA (TERENA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando a necessidade do afastamento de servidor municipal ocupante dos cargos de Professor de Língua Materna “Terena” para Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Turismo;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 541/2014 de 22/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do servidor público municipal, EDENIR MANOEL CAFARO portador do CPF. nº 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Series Iniciais do Ensino Fundamental e de Língua Materna “Terena”, matrículas nº 958-5 e Nº 958-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 05/05/2022 o servidor público municipal, EDENIR MANOEL CAFARO, portador do CPF. nº 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de séries iniciais do ensino fundamental -matrícula nº 958-5 e Professor de Língua Materna “Terena” – matrícula nº 958-16 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 115/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse nº 007/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 007/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 076/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital nº 007/2022, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 076/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07/04/2022, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 “a” do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO / CPF. 044.xxx.481-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

9º - JONATHAN AZEVEDO BALBILNO / CPF. 051.xxx.841-xx

IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (ÁREA RURAL MARCOS FREIRE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - DANIELA ESPINOSA VALADAO / CPF. 017.xxx.591-xx

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 06/05/2022 ata nº 142.

Resolve:

Art. 1º Aprova Relatório do Demonstrativo FEAS do ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 05 de Maio de 2022.

Grazielly Berça dos Santos Siqueira

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**